

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
116935
Número do Processo - SEI
202500005031830

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, pelo período de 12 meses.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.
- 1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de recarga e manutenção de extintores de incêndio para a sede da SEMAD em razão da necessidade de manter os níveis desejados de prevenção contra incêndio, a disponibilidade de Extintores de Incêndio devidamente abastecidos, com as respectivas cargas dentro do prazo de validade e prontos para o uso, com todos seus sistemas e peças em pleno funcionamento, com vistas à garantia de segurança dos servidores, prestadores de serviços e de visitantes que transitam nas dependências desta Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em caso de ocorrência de incêndio.
- A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção, testes hidrostáticos e a reposição de peças caso necessário.
- 1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: A falta da manutenção e recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários. O adiamento da aquisição comprometerá o bom funcionamento dessa Secretaria, pois a recarga dos equipamentos se encontram vencidos e o não atendimento pode prejudicar/danificar equipamentos existentes, bem como não atender/funcionar em casos de necessidade/emergência.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

- 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:
- Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma de forma parcelada, sob demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza continuada, pois a falta da manutenção e recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários. no qual os equipamentos se encontram vencidos e o não atendimento pode prejudicar/danificar equipamentos existentes, bem como não atender/funcionar em casos de necessidade/emergência.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Cumprir as legislações relativas à segurança e combate a princípios de incêndio da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO - Instituto Nacional da Normalização e Qualidade Industrial, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e Plano de Prevenção Contra Fogo e Combate a Incêndio;

Garantir a proteção patrimonial das instalações da SEMAD e demais espaços de sua responsabilidade, bem como a integridade física dos seus usuários.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	1	138	serviços de manutenção em extintores de incêndio, manutenção nível: 3 em extintor de pó químico (pqs) 6 kg, classe bc.	30
002	1	138	serviços de manutenção em extintores de incêndio, manutenção nível: 2 em extintor de gás carbônico (co2) 6 kg.	12
003	1	138	serviços de manutenção em extintores de incêndio, manutenção nível: 3 em extintor de gás carbônico (co2) 6 kg.	12

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Foi realizado levantamento de extintores por quantitativo e por tipo na Sede do Setor Universitário e nos Parques Estaduais, e foi identificado que alguns extintores necessitam de recarga/manutenção, e o tipo de manutenção necessária não são atendidos nos processos 202400017004203 e 202400017014043, que tratam de objeto similar.

Levantamento realizado no processo 202500017008495.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Processo SEI	
202400017004203	Contrato 12/2024 (58334614)
202400017014043	Contrato 53/2024 (63686434)

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. Semad Universitario.

3.5.2. Parques Estaduais.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

1	
Descrição do item 001	
Código 138 - Serviços de Manutenção em Extintores de Incêndio, manutenção nível: 3 em extintor de pó químico (PQS) 6 Kg, classe BC.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 49,62
Valor Total	R\$ 1.488,60

1	
Descrição do item 002	
Código 138 - Serviços de Manutenção em Extintores de Incêndio, manutenção nível: 2 em extintor de gás carbônico (CO2) 6 Kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 89,41
Valor Total	R\$ 1.072,92

1	
Descrição do item 003	
Código 138 - Serviços de Manutenção em Extintores de Incêndio, manutenção nível: 3 em extintor de gás carbônico (CO2) 6 Kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 91,78
Valor Total	R\$ 1.101,36

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 3.662,88(R\$ Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Lote.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2: Por se tratar de uma Contratação de empresa especializada na contratação de serviços de aquisição, recarga e manutenção de extintores de incêndio, a prestação de serviços deverá ser de forma contínua e sob demanda.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARCELO SILVA DE MENEZES	Integrante Técnico	62 32651390	marcelo.menezes@goias.gov.br
WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	wagner.silva@goias.gov.br
WILLYS MOURA RODRIGUES	Integrante Administrativo	62 32015229	willys.rodrigues@goias.gov.br